



**JERÔNIMO
MONTEIRO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
**CULTURA
E TURISMO**



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 008/2026

Processo Nº 24717026
Em: 06 / 04 de 26
Andréa Couto
Assinatura e Carimbo

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES
NO ARTIGO 40 DA LEI
MUNICIPAL N° 2003/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

? ART ?

ONDE SE LÊ:

Art.40 O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 20 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I- 10 Membros Titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

II- 10 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através de Câmaras culturais:

LEIA-SE

Art.40 O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 10 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:



**JERÔNIMO
MONTEIRO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
**CULTURA
E TURISMO**



I - 5 Membros Titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

II- 5 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através de Câmaras culturais:

VIGOR ?

Jerônimo Monteiro - ES, 06 de abril de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ VALERIO BINOTI NETTO

PREFEITO

GPM - GPM - PMJERONIMO

assinado em 06/04/2026 09:23:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2026 09:23:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LETICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO RAMOS (DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - DEPADMIN - SEMAD - PMJERONIMO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TD6X80>